

# MATERNIDADE NO CÁRCERE

Fernanda Natchele Lopes Pretes  
Fabio Guimarães  
Direito, UNA Linha Verde  
[fabio.guimaraes@animaeducacao.com.br](mailto:fabio.guimaraes@animaeducacao.com.br)



## INTRODUÇÃO

No Brasil existe um aumento constante no número de mulheres encarceradas, aumentando em consequência o número de mulheres grávidas nesses estabelecimentos.

## OBJETIVOS

As mulheres que enfrentam o desafio da maternidade no cárcere, em sua grande maioria, não contam com a assistência e os recursos necessários, tanto em termos materiais, como psicológicos, fazendo necessário trazer luz à questão, que já é considerado um problema de saúde pública, o que justifica o estudo do tema.

## METODOLOGIA

O principal procedimento de coleta e análise de dados utilizado foi a pesquisa de fontes documentais e bibliográficas, a partir de consulta de leis, resoluções, acórdãos e doutrina.

## RESULTADOS



## CONCLUSÕES

Ao longo dos anos foram criadas medidas com o objetivo de garantir o mínimo de dignidade às apenadas, principalmente, levando-se em consideração que os efeitos do sistema penal deficitário acabam por atingir seus descendentes, criando problemas sociais ainda maiores, tais como a adoção das Regras de Bangkok e a possibilidade de substituição da prisão preventiva em prisão domiciliar, em casos de mulheres gestantes, puérperas e mães de crianças.

## BIBLIOGRAFIA

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 29 de outubro de 2024.

BRASIL, Lei nº 7.210, de julho de 1984. **Lei de Execução Penal**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm). Acesso em 02 de novembro de 2024.

Conselho Nacional de Justiça. **Regras de Bangkok: Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas Não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras. Conselho Nacional de Justiça, Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas**, Conselho Nacional de Justiça. 1. ed. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2016. Disponível em: <cd8bc11ffdc397c32eecd40afbb74.pdf>. Acesso em: 07 de novembro de 2024.

CUNICO, Sabrina Daiana; BRASIL, Marina Valentim; BARCINSKI, Mariana. **A maternidade no contexto do cárcere: uma revisão sistemática**. Estud. pesquis. psicol., Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 509-528, jul. 2015. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1808-42812015000200005&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812015000200005&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 27/09/2023.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que contribuíram para a minha jornada, e a realização desse trabalho que me trouxe um novo olhar e uma nova oportunidade, em especial a instituição, aos mestres, doutores, familiares e amigos pelo apoio e incentivo ao longo da minha trajetória acadêmica.

## FOMENTO

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao curso de Graduação em Direito, do Centro Universitário Una de Belo Horizonte, como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Direito.